

II.7.3 - Projeto de Controle da Poluição (PCP)

O Projeto de Controle da Poluição, a ser implementado como uma das medidas mitigadoras de impactos advindos do Desenvolvimento da Produção do Campo de Tartaruga Verde na Bacia de Campos seguirá as diretrizes constantes da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA n.º 01/11 e da Lei Federal 12.305/10, de modo a minimizar os impactos ambientais advindos da geração de resíduos sólidos, dos efluentes líquidos e das emissões atmosféricas.

Os objetivos fundamentais do PCP são:

1. Gerar o mínimo possível de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas;
2. Reciclar o máximo possível dos resíduos desembarcados;
3. Proceder à disposição final adequada, isto é, de acordo com as normas legais vigentes, de todos os resíduos desembarcados e não reciclados;
4. Buscar procedimentos que minimizem a poluição gerada pelas emissões atmosféricas e pelos resíduos sólidos e efluentes líquidos passíveis de descarte no mar;
5. Aprimorar continuamente os procedimentos citados nos itens anteriores.

Os principais resultados esperados para o PCP, de acordo com a Nota Técnica n.º 01/11, são:

1. Redução da poluição atmosférica e da alteração e/ou degradação do ambiente marinho, causadas pelos poluentes dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás;
2. Redução, por meio de disposição final adequada, da poluição que poderia ser provocada em terra pelos resíduos provenientes desses empreendimentos;
3. Gestão de médio e longo prazos dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas dos empreendimentos de cada empresa, localizados ou recorrentes em uma mesma região.

De forma a contribuir para uma gestão regional do controle da poluição, os empreendimentos de petróleo e gás são separados por regiões. A costa brasileira está dividida em dez regiões, as quais abrangem diferentes Bacias e Estados da Federação. O empreendimento, localizado no Campo de Tartaruga Verde, Bacia de Campos - se encontra na Região 04, estabelecida na Nota Técnica Nº 01/11.

Com relação aos resíduos sólidos, a Nota Técnica aborda os procedimentos de segregação, coleta, armazenamento temporário, transporte, tratamento e disposição por empresas licenciadas, e o estabelecimento de metas de minimização de geração e de qualificação de disposição de tais resíduos.

Com relação aos efluentes líquidos, serão seguidas as diretrizes constantes da Nota Técnica para o tratamento e descarte dos efluentes sanitários e águas servidas, considerando, inclusive, o Estudo Piloto de Medição de Volume de Efluentes Sanitários e Águas Servidas, aprovado pela CGPEG por meio do Ofício CGPEG/DILIC/IBAMA nº 0651/2009; águas oleosas e efluentes provenientes da unidade de remoção de sulfatos.

Com relação às emissões atmosféricas, estas serão inventariadas mensalmente para a unidade marítima de produção, com base nos diversos tipos de consumo e na geração dos diferentes tipos de gases, sendo os resultados estimados a partir do Sistema de Gestão de Emissões Atmosféricas da PETROBRAS - SIGEA. Os dados ficarão à disposição do órgão ambiental para quando solicitado.

A Unidade de Operações da Bacia de Campos (UO-BC), pelo fato de operar outros empreendimentos na Região 04, já vem implementando as ações constantes da Nota Técnica nas demais instalações participantes em tais empreendimentos licenciados, assim como realizando o controle dos resíduos gerados (descartados no mar e desembarcados) e dos efluentes tratados e descartados, bem como elaborando o inventário das emissões atmosféricas geradas.

A equipe do PEAT (Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores) da UO-BC/SMS/MA, ao longo das reuniões educativas junto à força de trabalho (envolvendo as gerências), organiza discussões a respeito dos principais desvios identificados e enfatiza a necessidade de um trabalho global para atingir as metas

definidas e para a boa condução do gerenciamento de resíduos daquela unidade marítima.

O Projeto de Controle da Poluição, como medida mitigadora de impactos identificados, causados pelos empreendimentos de petróleo e gás, se caracteriza como um conjunto de diretrizes que visa à obtenção de melhores resultados ambientais, provenientes das atividades operacionais desenvolvidas, em consonância com a legislação aplicável. No âmbito da gestão ambiental da empresa, as orientações constantes do Projeto contribuem no controle dos resíduos, efluentes e emissões gerados, assim como na garantia da rastreabilidade dos resíduos desde sua geração até sua disposição final. Os relatórios de acompanhamento, elaborados anualmente, permitem a visualização, de forma regional, de quantitativos, indicadores e metas do Projeto.

O Texto Padrão - Estudo Ambiental - está sendo encaminhado a seguir, conforme orientações da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11.

Projeto de Controle da Poluição

Produção & Escoamento

Nome da empresa:
PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.

O Projeto de Controle da Poluição, a ser implementado como uma das medidas mitigadoras de impactos advindos do empreendimento identificado no quadro abaixo, seguirá as diretrizes constantes da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA n.º 01/11.

Processo IBAMA n.º	Nome do empreendimento	Região (Obs. 1)
02022.000776/13	Desenvolvimento da Produção da Jazida de Tartaruga Verde e Jazida Compartilhada de Tartaruga Mestiça, Campo de Tartaruga Verde, Bacia de Campos	4

Na implementação do Projeto, os quantitativos de resíduos gerados no empreendimento e que terão disposição final em terra seguirão as metas de redução de geração definidas para o empreendimento.

Na implementação do Projeto, os quantitativos de resíduos gerados no empreendimento e dispostos em terra entrarão no cômputo das metas de disposição final para o conjunto de empreendimentos da Empresa na Região.

Responsável pelas informações sobre o Projeto de Controle da Poluição:	
Nome:	André Luiz Bueno Moço
Cargo:	Gerente
Assinatura:	